

RESOLUÇÃO Nº. 022/2026

ALTAMIRA/PA, 07 de abril de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 04 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 037/2026, emitido no dia 11 de março de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, concedida a Sra. **EDILEIDA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar Administrativo** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal no art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais no valor de **R\$ 2157,56 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

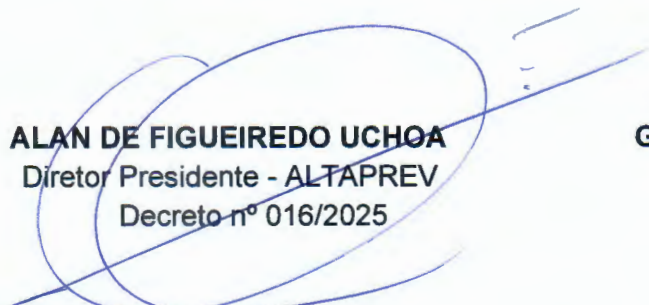
SALÁRIO DE BENEFÍCIO	R\$ 2.157,56
-----------------------------------	---------------------

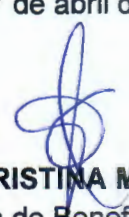
ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/04/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 07 de abril de 2026


ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015